



# ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: José Lourenço Freire

**Parecer à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/70/2001, que estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2002, e dá outras providências, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade e por um grupo de vereadores.**

Além de, técnica e redacionalmente correta, tem a emenda apreciada a finalidade de, simultaneamente, corrigir distorções existentes na matéria, objeto de alteração, e compatibilizá-la às normas da legislação federal específica.

Em razão do exposto, somos por sua integral aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 17 de dezembro de 2001.

\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda

Presidente

\_\_\_\_\_  
José Lourenço Freire

Secretário

\_\_\_\_\_  
Omar Silva da Costa

Membro



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

Relator: Elviro Novaes Andrade

**Parecer à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo  
CM/70/2001, que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício  
financeiro de 2002, e dá outras providências, proposta pelo vereador  
Elviro Novaes Andrade e por um grupo de vereadores.**

Não só por sua elaboração ter obedecido rigorosamente às boas normas que presidem a feitura de texto legal, mas especialmente por fazer adequações essenciais e necessárias na matéria que pretende modificar, somos plenamente favoráveis à aprovação da emenda examinada.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 17 de dezembro de 2001.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente

Fernando Cardoso Mamede

Secretário

Elcio Antônio Ferreira

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM 70/2001, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.**

## A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.09.02. – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0115.1.022 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS  
4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 100.000,00

## PASSA A TER O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.09.02. – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0115.1.022 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS  
4.4.90.51.01 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS R\$ 90.000,00  
4.4.90.51.02 – CONST. ABRIGO PASSAG. BAIRRO. SATÉLITE ANDRADINA R\$ 10.000,00

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

17/12/2001

*[Signature]*  
Presidente

SALA DAS SEÇÕES, 17 DE DEZEMBRO DE 2001

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 17/12/2001

*[Signature]*  
Presidente

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade.

17/12/2001

*[Signature]*  
PRESIDENTE  
Aprovado em 2.ª votação por